



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 200 DE 24 DE OUTUBRO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de verbas".

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Investimentos

Obras Públicas

Construção de Quadra de Esportes

Verba codificada sob nº 08.42.188.1.10.....Cr\$ 15.000,00

### SETOR JURIDICO

Despesas Correntes

Publicações de Atos Oficiais

Verba codificada sob nº 12.69.023.2.14.....Cr\$ 3.000,00

### SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros

Publicidade e Publicações

Verba codificada sob nº 03.07.127.2.16.....Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

### SETOR DA SAÚDE

Equipamento e Instalações

Aquisição de Uma Ambulância

Verba codificada sob nº 14.75.432.1.20.....Cr\$ 15.000,00

### SETOR DE FINANÇAS

Subvenções Econômicas

Subvenções e Indústrias - Lei Municipal nº 066 de 23/07/72

Verba codificada sob nº 03.08.031.2.19 .....Cr\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Onei de Figueiredo  
Enc. Exp. Gabinete

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI  
Prefeita Municipal

Wagner Vicenti Ferrari  
Contador - C.R.C.81843